



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

EDITAL Nº 057/2024.


“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR E ATENDENTE DE CRECHE POR PRAZO DETERMINADO”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda- RS, no uso de suas atribuições legais provenientes do art. 50, XI da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.704/24 e nº2.707/24 de 26 de fevereiro de 2024, e Ata Administrativa Nº 011/2024 da Comissão de Avaliação e Seleção em anexo, **HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO** dos candidatos inscritos .

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 15 DE MARÇO DE 2024.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15 de março de 2024.


Carla M. Da Silveira Corso
Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

Ata nº11/2024

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, os membros da Comissão de Avaliação nomeada pelo Edital nº 045/2024: Edinéia A. Guimarães de Lima, Sabrina Alves da Silva e Roseane Correa Velho para realizar a análise do recurso interposto pela candidata Neura de F. da Luz Gasperin, em 13/03/2024, para o cargo de Atendente de Creche do processo seletivo aberto conforme edital acima mencionado. A candidata solicita a revisão da pontuação dos títulos apresentados. Conforme o item 5.5 do edital fixa a pontuação para cada título apresentado. A Candidata apresentou um título de 40 horas que recebe 15 pontos por ter a carga horária superior a 20h e outro título com 100 horas que recebe 25 pontos por ter carga horária superior a 60 horas, totalizando 40 pontos de cursos, mais 10 pontos de comprovação de experiência. Após a análise do recurso apresentado a Comissão DEFERE a solicitação, visto que as alegações da candidata são coerentes com o edital.

Sendo assim, obteve-se a seguinte classificação:

Clas.	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Marta Borges Gasperin	90
2º	Daiane Fernandes de Vargas	80
3º	Grasiane da Rosa Menez	60
4º	Neura F. da Luz Gasperin	50
5º	Elis Regina Melo da Silva	45
6º	Michelle dos Santos Ferreira	40
7º	Mauane Pacheco dos Santos da Rosa	40
8º	Alessandra Taufer Francisco	30
9º	Monique da Silva Pereira	25
10º	Claudia Inês Luz Alves*	20
11º	Luciane Aparecida Munari	20
12º	Nidiane Almeida de Lima	20
13º	Andrelise de Souza Rodrigues	15



Estado do Rio Grande do Sul


Prefeitura Municipal de Esmeralda

	Luciana Marieli Tavares de Souza	15
	Sandriellen Valcarenghi Arnaldo	15
16º	Milena Deifeld Ferreira	15
17º	Aline Luz de Mello	15
18º	Kauanne da Costa Ramos	zero
19º	Dandara de Oliveira Vaz	zero
20º	Larissa Lima de Oliveira	zero
21º	Adriana Barboza da Silveira	zero
22º	Ludmila da Luz Zanelatto	zero
23º	Juliana de Fátima Ribeiro Antunes	zero
24º	Graciane Matias de Oliveira**	desclassificada

* A candidata apresenta Antecedentes Policiais.

** A candidata foi desclassificada, pois não apresentou a formação em Nível Médio.


Edinéia A. Guimarães de Lima


Sabrina Alves da Costa


Roseane Correa Velho